

Processo nº: 1.098.603

Natureza: Auditoria

Jurisdicionado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Sete Lagoas

Trata-se de auditoria de conformidade realizada pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (DFAP) no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Sete Lagoas, que teve como escopo a verificação da regularidade do pagamento de parcelas, a exemplo das horas extras, gratificação de empenho, adicional de triênio, vintenário e trintenário, insalubridade e periculosidade, bem como da contratação temporária por excepcional interesse público, utilizando como base os meses de setembro, outubro e novembro de 2019.

Encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** a fim de que, em observância aos princípios da verdade material e do formalismo moderado, promova a juntada das documentações protocolizadas, intempestivamente, em 17 e 19/08/22, sob os nºs 9000841200/2022, 9000841500/2022, 9000842800/2022, 9000842900/2022, 9000852800/2022 e 9000840900/2022, mediante as quais as Senhoras Graciela Alves de Lima e Carla Camargo Mendes, e os Senhores Paulo Henrique da Cruz, Wladimir Moreno Oliveira, Kayo Patrick Andrade Lacerda e Wendell Ferreira da Silva, apresentam defesas, em face de suas citações.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Auditoria de Atos de Pessoal para reexame. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator